



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 79, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o despacho n.º 2460/2020/CEG referente ao processo 23005.001276/2020-12 da Câmara Ensino e Graduação, **RESOLVE ad referendum**:

I- Aprovar a reintegração no curso de Ciências Contábeis – Bacharelado, a acadêmica **Dayane de Brito Rufato**, com prorrogação de prazo para término de curso por mais 1 ano letivo a partir de 2020/1.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mirlene Ferreira Macedo Damázio**